



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA A. J. M. DOS SANTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-02, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenador de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 - SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-00, residente na cidade de Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA, A. J. M. DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.535.414/0001-54, estabelecida na Rua das Flores, 84, João Paulo II – Amaraji/PE, CEP: 55.515-000, e-mail: [contato.excellenceservicos@gmail.com](mailto:contato.excellenceservicos@gmail.com), telefones: (81) 99890-0066 / 998750033, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **LUIS ALFREDO VIDAL NUNES DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 002.298.504-21, e RG nº 5.006.224 - SDS/PE, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 002/2023**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1 – A prorrogação do prazo contratual por mais **12 (DOZE) meses, contados a partir de 13 de fevereiro de 2024, encerrando-se em 12 de fevereiro de 2025.** As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas;

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 006/2023**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.



5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 01 de fevereiro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ESCADA**  
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02  
**IRENEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**  
Secretária de Educação  
Ordenador de Despesas  
**CONTRATANTE**

**A. J. M. DOS SANTOS LTDA**  
CNPJ/MF Nº 19.535.414/0001-54  
**LUIS ALFREDO VIDAL N. DA SILVA**  
Procurador  
**P/ Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF :  
R.G. :

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF :  
R.G. :

